

## **INDICAÇÃO Nº. 076/2013**

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, adotar as medidas necessárias para o cumprimento integral da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Sala das reuniões, 19 de março de 2013.

vereadora ***Júlia Aleixa Carneiro Queiroz***

### **JUSTIFICATIVA**

Os salários dos professores brasileiros sempre foram defasados pelas políticas econômicas e por governantes anti-Educação.

Um esforço para valorizar o trabalho do professor foi feito ao ser promulgada a Lei 11738/2008; todavia, até agora, ela não foi efetivamente cumprida no Brasil.

Os governadores e os prefeitos municipais responderam congelando os salários dos professores e tornando a profissão uma das menos procuradas no mercado de trabalho.

Se a lei não for cumprida, breve teremos o apagão na Educação, em que irão faltar professores. E os mais prejudicados serão os alunos pobres.